



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2021/CVHA/UNIR

A **Vice-direção, *pró-tempore* do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 740/2021/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2021, e a portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) membros(a) para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Aparecida Magali Gabriel Teixeira - SIAPE 1804812;

Elder Gomes Ramos - SIAPE 2081115;

Joelson Agostinho de Pontes - SIAPE 2145582;

Juçara Zanoni do Nascimento - SIAPE 1571077;

Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes - SIAPE 3059927;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ANTÔNIO NOGUEIRA NETO

Vice-Diretor *pro-tempore*

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 740/2021/GR/UNIR, de 14.12.2021



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, Diretor *pro-tempore*, em 19/12/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845463** e

o código CRC **A9208F8C**.

Referência: Processo nº 23118.014065/2021-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0845463